

EDITAL R. Nº46/2023
REGULAMENTA O PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2023

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas relativas à participação do PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2023, que será entregue no dia 21 de março de 2024, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

1. OBJETIVOS

Incentivar a criação literária e sua divulgação como forma de promoção do hábito de leitura. Divulgar novos escritores por meio da publicação de suas obras. Essa premiação é fundamental para a Universidade de Fortaleza, visto que lhe amplia o espaço de formação humana, aproximando-a, cada vez mais, das artes e da cultura em geral.

2. PÚBLICO ALVO

O Prêmio de Literatura Unifor 2023, promovido pela Universidade de Fortaleza, foi instituído para laurear autores de textos inéditos, mediante concurso de criação literária. Nesta edição, o gênero literário escolhido é Conto. Os professores e os funcionários da Unifor não poderão participar deste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados poderão realizar inscrição no período de 20 de outubro a 22 de dezembro de 2023.

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico premiodeliteratura@unifor.br, desde que a data do recebimento ocorra até às 18h do dia 22 de dezembro de 2023, sob pena de não recebimento da inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.3 Os candidatos poderão participar do concurso em duas categorias:

3.3.1 Obra Inédita – Contos: Será considerada obra inédita o volume (livro) com, 70 (setenta) páginas de contos que não tenham sido publicados em nenhum órgão de comunicação, inclusive em redes sociais. Uma vez já publicadas, quer o todo ou uma parte, implicará sua eliminação a qualquer tempo do certame.

3.3.2 Trabalhos Inéditos – Contos: Será considerado trabalho inédito – contos aquele que tenha no máximo 3 páginas, que não tenha sido publicado em nenhum órgão de comunicação, inclusive blogs e redes sociais. Uma vez já publicado, quer o todo ou uma parte, implicará sua eliminação a qualquer tempo do certame.

3.4. Para Obra Inédita – Contos:

3.4.1 Poderão inscrever-se autores com um livro de contos em Língua Portuguesa.

3.4.2 Os autores competidores deverão se inscrever via e-mail. Os trabalhos deverão estar na formatação A4 (210mm x 297mm), vertical, em espaço 2 (dois ou duplo), fonte Times New Roman, tamanho 12, tendo todas as páginas numeradas, contendo o pseudônimo.

3.4.3 A Obra e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em PDF, dentro de um único e-mail. Recomenda-se que o e-mail siga o seguinte padrão:

Título do e-mail: Inscrição Obra Inédita – Prêmio de Literatura Unifor 2023.

Corpo do e-mail: Informar: Nome do trabalho – Pseudônimo do(a) autor(a); Nome do(a) autor(a); Número de RG; Número de CPF.

Em anexo: Todos os arquivos em PDF: Trabalho; RG; CPF.

Nome dos arquivos: O arquivo do trabalho deverá estar nomeado com o pseudônimo do(a) autor(a). Já os arquivos de RG e CPF deverão estar nomeados com o nome do(a) autor(a).

3.5. Para Trabalhos Inéditos – Contos:

3.5.1 Poderão inscrever-se autores de contos inéditos escritos em língua portuguesa.

3.5.2 Os autores competidores deverão se inscrever via e-mail e os trabalhos deverão, estar na formatação A4 (210mm x 297mm), vertical, em espaço 2 (dois ou duplo), fonte Times New Roman, tamanho 12, tendo todas as páginas numeradas, contendo o pseudônimo.

3.5.3 O(s) trabalho(s) e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em PDF, dentro de um único e-mail. Recomenda-se que o e-mail siga o seguinte padrão:

Título do e-mail: Inscrição Trabalho Inédito – Prêmio de Literatura Unifor 2023.

Corpo do e-mail: Nome do trabalho – Pseudônimo do(a) autor(a). Nome do(a) autor(a); Número de RG; Número de CPF.

Em anexo: Todos os arquivos em PDF. Trabalho(s); RG; CPF.

Nome dos arquivos: O arquivo do(s) trabalho(s) deverá estar nomeado com o pseudônimo do(a) autor(a). Em caso de inscrição de mais de um trabalho, os arquivos deverão ser enumerados. Já os arquivos de RG e CPF deverão estar nomeados com o nome do(a) autor(a).

3.5.4 Cada participante poderá inscrever, no máximo, 3 (três) contos, com o máximo de 3 (três) páginas cada uma.

3.6 É vedada a inclusão, sob pena de eliminação do candidato, de qualquer elemento que permita a identificação do autor.

3.7 Os requisitos acima deverão ser cumpridos rigorosamente no ato da inscrição, sob pena de não serem aceitos pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A Comissão Julgadora será composta por três professores de Literatura em Língua Portuguesa, escolhidos pelo Coordenador da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

4.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis e irrevogáveis.

4.3 A Universidade de Fortaleza terá parte do mês de dezembro de 2023 para julgar os trabalhos e o mês de janeiro de 2024 para editar a obra premiada e a coletânea de crônicas.

4.4 A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia 21 de março de 2024, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A Comissão Julgadora selecionará apenas 1 (uma) obra inédita, à qual caberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) a São Paulo, para visitar a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, além da publicação da obra com tiragem de 300 (trezentos) exemplares.

5.2 A Comissão Julgadora selecionará, na categoria Trabalho Inédito, 30 (trinta) trabalhos inéditos para a premiação, classificando-os do 1º ao 30º lugar.

5.2.1 O autor, na categoria Trabalho Inédito, classificado em 1º lugar, receberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) ao Rio de Janeiro para visitar a Biblioteca Nacional.

5.2.2 Os autores, na categoria Trabalho Inédito, classificados do 1º ao 30º lugar, terão seus trabalhos reunidos e publicados em forma de livro intitulado “Coletânea”, com tiragem de 15 (quinze) exemplares para cada candidato.

5.3 A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia 21 de março de 2024, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os prêmios, nas duas categorias, sob nenhuma hipótese, serão divididos, devendo a Comissão Julgadora, por unanimidade ou por maioria simples, definir-se por uma obra concorrente.

6.2 A inscrição do candidato e a entrega dos Trabalhos e/ou Obra Inédita subentendem o conhecimento e a aceitação deste regulamento, bem como a autorização para a publicação dos trabalhos, caso selecionados.

6.3 As demais despesas não especificadas no presente Edital, como hospedagem, alimentação, transporte terrestre, seguro de saúde, compras e demais gastos não incluídos na premiação deste Edital, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato vencedor.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária – VIREX da Universidade de Fortaleza ou entrar em contato nos telefones (85) 3477.3311/3254 ou por e-mail: premiodeliteratura@unifor.br.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame (Coordenador de Extensão e Comunidade Universitária, Diretora do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão e os três professores julgadores), que não poderá, no entanto, alterar as normas aqui instituídas.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor da Universidade de Fortaleza.